



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAD

CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2016
Médicos

A Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação emergencial de profissionais médicos para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Leopoldo – RS, conforme autoriza a Lei Municipal nº 8.502 de 1º de julho de 2016.

OBS: Os candidatos indicados abaixo deverão entregar a documentação necessária (ANEXO I) para sua admissão até o dia 22 de agosto de 2016 no Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00 (Av. Dom João Becker, 754, 4º andar, Centro – São Leopoldo/RS).

Segue abaixo a classificação dos candidatos:

Luiz Otávio Mendonça da Silva – 130 pontos

Roque Fernandes da Silva Moutinho – 130 pontos

Miriam Korenowski Bavoso
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAD

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

FOTOCÓPIA LEGÍVEL E SIMPLES DOS DOCUMENTOS ASSINALADOS ABAIXO:

- (X) CARTEIRA DE IDENTIDADE (Frente e verso)
- (X) NÚMERO DO PIS. (Pode ser também: cópia da CTPS, Cartão Cidadão ou outro documento com o número do PIS).
- (X) TITULO ELEITORAL
- (X) COMPROVANTE DE ENDEREÇO (Conta de água, luz, etc...).
- (X) COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (Internet, Receita Federal ou Banco do Brasil, site: www.receita.fazenda.gov.br link "dados cadastrais" tem que constar na certidão **REGULAR**).
- (X) CPF ou CIC
- (X) QUITAÇÃO ELEITORAL (Quitação entregue na última eleição da 1º e 2º turno, Certidão da Internet ou Certidão retirada em Cartório Eleitoral).
- (X) CERTIFICADO DE RESERVISTA (para os homens)
- (X) HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
- (X) COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (cópia do cartão ou extrato - bancos: Caixa Econômica Federal)
- (X) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (Para cargos de Advogados, Médicos, Enfermeiros e etc...).
- (X) CERTIDÃO DE CASAMENTO (ou Certidão de União Estável reconhecida em Cartório)
- (X) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES 18 ANOS
- (x) CARTEIRA DE TRABALHO (Xerox página do numero série)

ORIGINAIS:

- (X) FOLHA CORRIDA EXPEDIDA PELO FÓRUM (no Fórum ou no site: www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará Folha Corrida).
- (X) BONS ANTECEDENTES (site: www.dpf.gov.br)